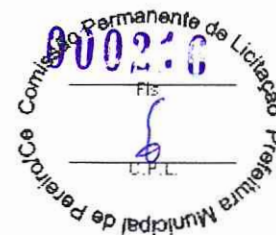




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0307.01/2020 - SRP

Processo nº 0906.01/2020-SRP

PREGÃO ELETRONICO Nº 1006.01/2020-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, Pereiro-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRONICO nº 1006.01/2020-SRP**, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

EMPRESA : SINERGIA MÁDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO : Avenida Santos Dumont, nº 5753, Salas nº 1005 – 1006 – 1007, Papicu, CEP: 60.175-047, Fortaleza-CE

CNPJ Nº : 09.128.920/0001-64

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
1	LOTE 01 - TESTE QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DAS FRAÇÕES IGG E IGM DO CORONAVIRUS(COVID19) TESTE QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DAS FRAÇÕES IGG E IGM DO CORONAVIRUS(COVID19) TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO EM SORO/PLASMA/SANGUE TOTAL	Und	500	R\$ 51,99	R\$ 25.995,00

VALOR GLOBAL DE R\$ 25.995,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE TESTE QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DAS FRAÇÕES IGG E IGM DO CORONAVIRUS(COVID19) TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO EM SORO/PLASMA/SANGUE TOTAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº 1006.01/2020-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



CÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.
- 4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

- 5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

- 6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 1006.01/2020-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 6.4 - Os produtos serão entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.
- 6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA Ordenadora de Despesa.
- 6.6- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- 6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.
- 6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.
- 7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos produtos/serviços, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
 - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
 - c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 11.4 acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

PEREIRO-CE, 03 de julho de 2020

LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO
ORDENADOR DE DESPESAS/Secretário
de Saúde e Saneamento
CONTRATANTE

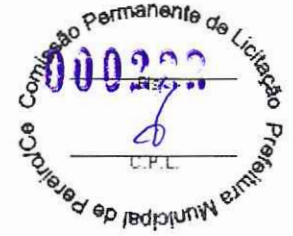
Fernando Rossas Freire Junior
CPF nº 632.769.503-59
SINERGIA MÁDICA COMÉRCIO DE
ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: Cristiano dos Gonçalves
CPF: 007.551.635-03
2.
Nome: Patricio de S. Alves
CPF: 329.159.538-08



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0307.01/2020- SRP.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 0307.01/2020 - SRP, celebrada entre o município de PEREIRO-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO e a empresa abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRONICO Nº 1006.01/2020-SRP - REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE TESTE QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DAS FRAÇÕES IGG E IGM DO CORONAVIRUS(COVID19) TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO EM SORO/PLASMA/SANGUE TOTAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

EMPRESA : SINERGIA MÁDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP


ENDEREÇO : Avenida Santos Dumont, nº 5753, Salas nº 1005 – 1006 – 1007, Papicu, CEP: 60.175-047, Fortaleza-CE

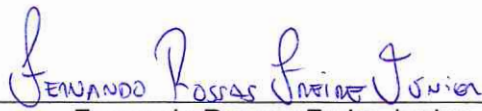
CNPJ Nº : 09.128.920/0001-64

LOTE 01 - TESTE QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DAS FRAÇÕES IGG E IGM DO CORONAVIRUS(COVID19)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
1	TESTE QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DAS FRAÇÕES IGG E IGM DO CORONAVIRUS(COVID19) TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO EM SORO/PLASMA/SANGUE TOTAL	Und	500	R\$ 51,99	R\$ 25.995,00

VALOR GLOBAL DE R\$ 25.995,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais)

PEREIRO-CE, 03 de julho de 2020


LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO
ORDENADOR DE DESPESAS/Secretário
de Saúde e Saneamento
CONTRATANTE


Fernando Rossas Freire Junior
CPF nº 632.769.503-59
SINERGIA MÁDICA COMÉRCIO DE
ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
LTDA - EPP
CONTRATADA



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0307.01/2020-SRP
PROCESSO Nº 0906.01/2020-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1006.01/2020-SRP
VALIDADE: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE TESTE QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DAS FRAÇÕES IGG E IGM DO CORONAVIRUS(COVID19) TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO EM SORO/PLASMA/SANGUE TOTAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1006.01/2020-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta da licitante vencedora, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante.

EMPRESA : SINERGIA MÁDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO : Avenida Santos Dumont, nº 5753, Salas nº 1005 – 1006 – 1007, Papicu, CEP: 60.175-047, Fortaleza-CE
CNPJ Nº : 09.128.920/0001-64
Valor global de R\$ 25.995,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Pereiro/CE, 03 de julho de 2020.


LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO
ORDENADOR DE DESPESAS/Secretário de Saúde e Saneamento
ORGÃO GERENCIADOR

Atas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0307.01/2020-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0307.01/2020-SRP. PROCESSO Nº 0906.01/2020-SRP. PREGÃO ELETRONICO Nº 1006.01/2020-SRP. VALIDADE: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2020. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE TESTE QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DAS FRAÇÕES IGG E IGM DO CORONAVIRUS(COVID19) TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO EM SORO/PLASMA/SANGUE TOTAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I. EMPRESA GANHADORA: SINERGIA MÁDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.128.920/0001-64, VALOR GLOBAL: R\$ 25.995,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais). Pereiro/CE, 03 de julho de 2020. LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0T8VFOJRFYJUXISFFXRPFQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Q
S

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de julho de 2020, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2020-PP, cujo objeto é a Prestação de Serviços de licença de software para sistema de Processo Legislativo, protocolo, sistema de votação eletrônica e demais aplicativos necessários a atender as necessidades da Câmara Municipal de Aracati. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 13h00min no endereço da Câmara Municipal de Aracati, bem como no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Aracati - CE, 03 de julho de 2020. Francisca Laedina Alves Gomes Maia - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato do Contrato. A CPL do Município de Paracuru/CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 20200701001-SEINFRA, entre a Secretaria de Infraestrutura, junto a empresa, BS Construções e Serviços EIRELI, com CNPJ sob o n.º 15.694.165/0001-88, no valor Global de R\$ 992.303,97 (novecentos e noventa e dois mil, trezentos e três reais e noventa e sete centavos), para Pavimentação em pedra tosca nas ruas e avenidas, compreendendo os trechos, localizados no Bairro Paracuru Beach e Bairro Atlântico na sede de Paracuru/CE. Todos os Atos encontram-se a disposição dos interessados para consulta no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, e no setor de Licitações da Prefeitura de Paracuru/CE.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0307.01/2020-SRP. Processo Nº 0906.01/2020-SRP. Pregão Eletrônico Nº 1006.01/2020-SRP. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03 de julho de 2020. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde e Saneamento. Objeto: registro de preços destinado à aquisição de teste qualitativo para detecção das frações IGG e IGM do Coronavírus(COVID19) teste imunocromatográfico em soro/plasma/sangue total, junto a secretaria de saúde e saneamento do município de pereiro/ce, tudo conforme anexo I. Empresa Ganhadora: Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.128.920/0001-64. Valor Global: R\$ 25.995,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais). Pereiro/CE, 03 de julho de 2020. Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Julgamento de Recursos - Tomada de Preços Nº 05.008/2020 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de Julgamento de Recursos da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 05.008/2020 - TP, com fins à conclusão de construção de Escola de Educação Infantil - Creche Proinfância (Padrão FNDE) localizada no Bairro Alagadiço na Sede do Município de Paracuru, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do Edital, apresentado pela empresa CMGCCON Construtora e Serviços EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 19.726.451/0001-39. Conforme termo de julgamento acostado aos autos do processo, foi julgado Recurso Improcedente, deste modo, a empresa está inabilitada para a próxima fase do certame. Assim, fica determinada a sessão de continuidade para abertura das propostas de preços, marcada para o dia 08 de Julho de 2020, às 10:00h (dez horas). O termo de julgamento encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Coronel Meireles, 07, Centro, Paracuru/CE, no horário de 08:00 às 12:00h, pelo fone: (085) 9.9610-2898 ou pelo e-mail: pmp.setordelicitacoes@outlook.com. Paracuru/CE, 03 de julho de 2020. Kelton Sousa Da Silva – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público a ratificação do Resultado da fase de Habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SE-TP002/20, cujo objeto é a Reforma da E. E. F. São Francisco na Sede do Município, junto a Secretaria Municipal DE Educação - Nova Russas - Ceará. Empresas Habilitadas: 02. A. A. de Sousa Construções e Serviços EIRELI; 03. Apolo Serviços EIRELI; 04. Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; 05. MHE Engenharia e Serviços EIRELI; 06. M & C Construções LTDA; 07. LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; 10. Energy Serviços EIRELI; 11. Marea Construções Assessoria Entretenimento EIRELI; 12. Vitor Obras de Engenharia EIRELI; 14. Sertão Construções, Serviços, e Locações LTDA; 15. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; 16. Wu Construções e Serviços EIRELI; 17. IP N – Construções e Serviços EIRELI; 18. J M X Neto Construtora EIRELI; 19. AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços EIRELI; 20. A & V Projetos e Construções LTDA; 21. W J Freitas; 23. Servfort Locações e Serviços LTDA; 24. Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI; e 25. J.V.W. Construções LTDA, por atender as exigências do edital. Empresas Inabilitadas: 01. Almeida Projetos e Construções EIRELI; 08. Construtora Morfeu LTDA; 09. Locativa Serviços Eirele; 13. R S M Pessoa EIRELI; 22. Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI; 26. J. S. Sindeaux Neto EIRELI; e 27. CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Nova Russas-CE, 02.07.2020. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Publicação de Aditivo. Do: Presidente do CPL do Município de Barreira A: Excelentíssima Sra Secretária de Saúde, Conforme autorização de Vossa Senhoria foi realizado Termo Aditivo de prazo do Convênio nº 072/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreira – CE e o Instituto Compartilha – SAMEAC, com a prorrogação de prazo e alterações de valores; acréscimo de R\$ 45.163,85 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) no valor total global do convênio, representando um aumento de 23,21% e a prorrogação no período de 06 (seis) meses iniciando-se a partir do dia 01 de julho de 2020 em nome do Instituto vencedor, encaminhando os autos a Senhora Secretária, para ser reconhecida a validade do Termo de Aditivo. Barreira/CE, 03 de julho de 2020. Francisco Gerdon Lopes Maciel.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, torna público o extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico nº 0204.01/2020-03, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender diversas Secretarias do Município de Cedro – Ce. Contratada: N B da Costa, com sede na cidade de Fortaleza – CE, à Rua 218, nº 630 A - Bairro Conjunto Ceará I, inscrita no CNPJ/MF nº 34.165.077/000133, representada pelo seu proprietário o Sr. Naydson Braga da Costa, inscrito no CPF/MF n.º 065.260.693-80. Contratos: contrato Nº 2206.01/2020-02 - R\$ 103.267,63 (Cento e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) - Secretaria de Saúde; Nº 2206.02/2020-01 - R\$ 63.404,00 (Sessenta e três mil, quatrocentos e quatro reais) - Secretaria de Educação; Nº 2206.03/2020-04 - R\$ 40.101,18 (Quarenta mil, cento e um reais e dezoito centavos) - Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Nº 2206.04/2020-03 - R\$ 74.944,84 (Setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) – Secretaria de Administração. Da vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Ordenadores de Despesas: Sayonara Moura de Oliveira Cidade – Secretária de Saúde, Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social, Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira – Secretária de Educação e Bruno Araújo de Matos – Secretário de Administração. Cedro-CE, 23 de junho de 2020. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Cedro – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 0806.01/2020-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma da praça Jose guedes e construção da areninha baby, localizada na rua 21 de outubro e pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no bairro divisão junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro – Ce. Empresas Habilitadas: Riofe Serviços e Soluções, Construtora Matos & Almeida LTDA, A.I.L. Construtora LTDA - ME, M&C Construções LTDA, FF Empreendimentos e Serviços LTDA (somente para o Lote I), Eletoport Serviços Projetos e Construções EIRELI – ME, H B Serviços de Construções EIRELI e G7 Construções Serviços e Tmsoport LTDA – ME (somente para o lote I). Empresas Inabilitadas: Sedna Engenharia LTDA, Vision Construções e Serviços LTDA – ME, T.C.S da Silva Construções EIRELI e Jose Urias Filho – ME. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Cedro - CE, 03 de julho de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa. Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Cedro – Extrato de Contratos. O Município de Cedro/CE, torna público o extrato dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 1702.01/2020-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de digitalização de documentos das diversas Secretarias do Município de Cedro-Ce. Contratantes: Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira – Secretária de Educação, Sayonara Moura de Oliveira Cidade – Secretário de Saúde, Luciana Vieira Marques Viana – Secretária do Trabalho e Assistência Social e Bruno Araújo de Matos – Secretário de Administração, Marcus Iníneo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. Contratada: Maria das Graças Vieira Ferreira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.966.499/0001-00, com sede à Rua Isidório Domingues Vieira No. 217, Bairro Fátima, Cedro/CE, CEP: 63.400-000 de agora em diante denominada Contratada, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Maria das Graças Vieira Ferreira, de R.G. n.º 2020055115-3, SSP/CE, e CPF n.º 361.106.983-34. Contratos Nº 2906.01/2020-01 (Secretaria de Educação), 2906.02/2020-02 (Secretaria de Saúde), 2906.03/2020-04 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social), 2906.04/2020-03 (Secretaria de Administração) e 2906.05/2020-05 (Secretaria de Infraestrutura); Para cada contrato o valor global importa em R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Dotações Orçamentárias: Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Educação - 0301.12.122.0002.2.021. Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde - 0401.10.122.0002.2.035. Gerenciamento e manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - 0501.08.122.0002.2.052. Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Administração - 0205.04.122.0002.2.010. Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Infraestrutura - 0206.04.122.0002.2.012. Elemento de despesas 3390.39.00 com recursos próprios. Vigência Contratual: Até 31/12/2020. Cedro-CE, 30 de junho de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020.07.01.001

O Pregoeiro da Prefeitura de Milagres/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 21 de Julho de 2020, às 09h:00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto LOCAÇÃO DE (02) DOIS CAMINHÕES GUINDASTES SEM MOTORISTA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min.

Milagres-Ceará, 3 de julho de 2020.
FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2020.07.02.23.RP.ADM

O Município de Milhã, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, nº 2020.07.02.23.RP.ADM, do tipo Menor preço por lote, visando o registro de preços para aquisições futuras de material gráfico visando atender as necessidades dos setores diversos do Município de Milhã. A realizar-se dia 16 de julho de 2020 às 09:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406 - Centro - Milhã - Ceará, das 09:00 às 11:30 pelo telefone (88) 99628.1534 e nos sites: www.tcm.ce.gov.br, www.milha.ce.gov.br.

Milhã-CE, 2 de julho de 2020.
ELIENIZE NASCIMENTO DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.16.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.06.16.1, sendo o seguinte: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, vencedora junto aos lotes 01, 02, 03 e 06, MÁXIMI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora junto ao lote 04, PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora junto aos lotes 05, D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, vencedora junto ao lote 07, ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU - EPP, vencedora junto ao lote 08 e CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME, vencedora junto ao lote 09 por terem apresentado melhores ofertas, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bill.org.br.

Missão Velha-CE, 1º de julho de 2020.
GLEYLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307.01/2020

O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 17 de Julho de 2020 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0307.01/2020, cujo objeto é contratação de prestação de serviços na promoção em saúde ambiental agregando boas práticas quanto ao manejo e descarte dos resíduos sólidos visando fomentar e promover sustentabilidade, conforme Convenio FUNASA nº CV 0893/19 e cronograma do Termo de Referência em gestão de resíduos sólidos urbanos do Município de Mucambo - CE.

O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro.

Mucambo-CE, 3 de julho de 2020.
FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 20200701001-SEINFRA, entre a Secretaria de Infraestrutura, junto a empresa, BS Construções e Serviços EIRELI, com CNPJ sob o n.º 15.694.165/0001-88, no valor Global de R\$ 992.303,97 (novecentos e noventa e dois mil, trezentos e três reais e noventa e sete centavos), para Pavimentação em pedra tosca nas ruas e avenidas, compreendendo os trechos, localizados no Bairro Paracuru Beach e Bairro Atlântico na sede de Paracuru/CE. Todos os Atos encontram-se a disposição dos interessados para consulta no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, e no setor de Licitações da Prefeitura de Paracuru/CE.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.008/2020 - TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de Julgamento de Recursos da licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 05.008/2020 - TP, com fins à conclusão de construção de Escola de Educação Infantil - Creche Proinfância (Padrão FNDE) localizado no Bairro Alagadiço na Sede do Município de Paracuru, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do Edital, apresentado pela empresa CMGCON Construtora e Serviços EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 19.726.451/0001-39. Conforme termo de julgamento acostado aos autos do processo, foi julgado Recurso Improcedente, deste modo, a empresa está inabilitada para a próxima fase do certame.

Assim, fica determinada a sessão de continuidade para abertura das propostas de preços, marcada para o dia 08 de Julho de 2020, às 10:00h (dez horas). O termo de julgamento encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Coronel Meireles, 07, Centro, Paracuru/CE, no horário de 08:00 às 12:00h, pelo fone: (085) 9. 9610-2898 ou pelo e-mail: pmp.setordelicitacoes@outlook.com.

Paracuru-CE, 3 de julho de 2020.
KELTON SOUSA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0307.01/2020-SRP, Processo Nº 0906.01/2020-SRP, Pregão Eletrônico Nº 1006.01/2020-SRP. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03 de julho de 2020. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde e Saneamento. Objeto: registro de preços destinados à aquisição de teste qualitativo para detecção das frações IGG e IGM do Coronavírus(COVID19) teste imunocromatográfico em soro/plasma/sangue total, junto a secretaria de saúde e saneamento do município de pereiro/ce, tudo conforme anexo I. Empresa Ganhadora: Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.128.920/0001-64, Valor Global: R\$ 25.995,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais). Pereiro/CE, 03 de julho de 2020. Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.03.1

A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais destinados ao atendimento das necessidades do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/CadÚnico e dos Centros de Referência de Assistência Social do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: 07 de julho de 2020 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 17 de julho de 2020 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 17 de julho de 2020 às 10:00 horas - através do site www.bill.org.br.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211).

Porteiras-CE, 3 de julho de 2020.
FRANCELDA TAVARES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2020-SESA

Objeto: Aquisição de Materiais Têxteis Diversos, destinados ao Atendimento do Sistema de Saúde, deste Município, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 16.07.2020 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bill.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através dos fones (88)-3425.1212/3425.1214) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

Potiretama CE, 3 de julho de 2020.
KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 018/2020. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações dos serviços de testagem em massa da população por meio de teste rápido para o diagnóstico do Covid-19 através do método de sorologia, com previsão para Abertura do Processo dia 10 de julho de 2020, às 09h. O Edital estará disponível através dos Sites: <http://bill.org.br>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Maiores informações no Telefone: (88) 3657-1064.

Quiterianópolis-CE, 3 de julho de 2020.
TIAGO SOUZA DE MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.25.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2020.06.25.1, sendo o seguinte: Cepalab Laboratórios LTDA vencedora junto ao lote 01. A mesma fora declarada habilitada para cumprir integralmente as exigências Editalícias. Informações: Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô-CE, 3 de julho de 2020.
LUIZ MOSES DE ABREU NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 17 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2019-13-PPR. Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM. Contratado: FÁCIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Tem por finalidade promover a redução dos preços dos combustíveis a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente da baixa de preços praticados, passando o valor do litro da Gasolina Comum de R\$ 4,55 para R\$ 3,75, com vigência dos valores ajustados a partir de 16/05/2020, tendo em vista a redução de preços praticados no mercado, de acordo com a documentação levantada pela Administração e conforme concordância do fornecedor. O valor global do Contrato que era R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais) passa a ser R\$ 19.695,12 (dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos), em consequência do reequilíbrio econômico financeiro previsto neste termo. Data da Assinatura: 15 de Maio de 2020. Signatários: Francisco Edson Facó Bezerra - Secretaria de Administração e Finanças e Cristiano Batista de Oliveira - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 13 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2019-13-PPR. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO RECURSOS HÍDRICOS MEIO AMBIENTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM. Contratado: FÁCIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Tem por finalidade promover a redução dos preços dos combustíveis a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente da baixa de preços praticados, passando o valor do litro da Gasolina Comum de R\$ 4,55 para R\$ 3,75 e o litro do Diesel S10 de R\$ 3,80 para R\$ 3,07, com vigência dos valores ajustados a partir de 16/05/2020, tendo em vista a redução de preços praticados no mercado, de acordo com a documentação levantada pela Administração e conforme concordância do fornecedor. O valor global do Contrato que era R\$ 34.802,50 (trinta e quatro mil,



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.005/2017-PP – A Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Tabosa, torna público o Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20170602001, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 04.005/2017-PP, cujo **OBJETO** é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Tabosa. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação; **CONTRATADA:** FV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; **VALOR MENSAL:** R\$ 173.919,11 (Cento e Setenta e Três Mil e Novecentos e Dezenove Reais e Onze Centavos); **PRAZO DE DURAÇÃO:** De 29 de Junho de 2020 a 27 de Setembro de 2020; **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Pablo Araújo Ervedosa – Proprietário; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas. **Monsenhor Tabosa-CE, 29 de Junho de 2020.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0307.01/2020-SRP. Processo Nº 0906.01/2020-SRP. Pregão Eletrônico Nº 1006.01/2020-SRP. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03 de julho de 2020. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde e Saneamento. Objeto: registro de preços destinado à aquisição de teste qualitativo para detecção das frações IGG e IGM do Coronavírus(COVID19) teste imunocromatográfico em soro/plasma/sangue total, junto a secretaria de saúde e saneamento do município de pereiro/ce, tudo conforme anexo I. Empresa Ganhadora: Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.128.920/0001-64, Valor Global: R\$ 25.995,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais). **Pereiro/CE, 03 de julho de 2020. Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0107.1/2020. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 17/07/2020 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0107.1/2020, tipo menor preço, cujo Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e limpeza destinados as diversas Secretarias do Município de Poranga - Ce. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.poranga.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/www.poranga.ce.gov.br) ou www.bilcompras.org.br Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 03 de Julho de 2020. Jimmy Karl Campos Cabral - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20200703.001. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Samuel C dos Santos, CNPJ sob o nº 29.933.518/0001-60, Vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, com o Valor total de R\$ 79.115,00 (setenta e nove mil cento e quinze reais), com um valor total global de R\$ 79.115,00 (setenta e nove mil cento e quinze reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0106.1/2020. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições, lanches e bebidas destinados aos eventos das diversas Secretarias do Município de Poranga-Ce. **Poranga-CE, 03 de julho de 2020. Raimunda Rodrigues Chaves Marinho - Secretária de Saúde, Samuel C dos Santos, Proprietário: Samuel Carreira dos Santos.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DISPENSA Nº 18.002/2019-01-DL. Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. Contratado: CARNEIRO IMOBILIÁRIA LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, TIPO GALPÃO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO Nº 200, BAIRRO ANTÔNIO CISPADO, QUIXERAMOBIM/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENHIDOS PARA FUTURO LEILÃO, DE INTERESSE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM/CE – AMTQ. Tem por finalidade a Prorrogação do prazo anteriormente pactuado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de Maio de 2020 e término previsto para 28 de Novembro de 2020. Data da Assinatura: 20 de Maio de 2020. **Signatários:** Arlene de Sousa Farias - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano - AMTQ e Carneiro Imobiliária Ltda, representado pela Sra. Josélia Maria Carneiro de Albuquerque

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.005/2019-04-PERP. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE. Contratada: N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA, Valor Global do Contrato 04: R\$ 66.496,29 (sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis e vinte e nove centavos). Data da Assinatura: 15 de Maio de 2020. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2020. **Signatários:** Flávio Ravy Ferreira da Silva - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Daniel Júnior Braz Pimentel - Contratado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 17 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2019-17-PPRP. Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM. Contratado: FÁCIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Tem por finalidade promover a redução dos preços dos combustíveis a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente da baixa de preços praticados, passando o valor do litro da Gasolina Comum de R\$ 4,55 para R\$ 3,75, com vigência dos valores ajustados a partir de 16/05/2020, tendo em vista a redução de preços praticados no mercado, de acordo com a documentação levantada pela Administração e conforme concordância do fornecedor. O valor global do Contrato que era R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais) passa a ser R\$ 19.695,12 (dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos), em consequência do reequilíbrio econômico financeiro previsto neste termo. Data da Assinatura: 15 de Maio de 2020. **Signatários:** Francisco Edson Facó Bezerra - Secretaria de Administração E Finanças e Cristiano Batista de Oliveira - Contratado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2019-11-PPRP. Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM. Contratado: FÁCIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Tem por finalidade promover a redução dos preços dos combustíveis a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente da baixa de preços praticados, passando o valor do litro da Gasolina Comum de R\$ 4,55 para R\$ 3,75, com vigência dos valores ajustados a partir de 16/05/2020, tendo em vista a redução de preços praticados no mercado, de acordo com a documentação levantada pela Administração e conforme concordância do fornecedor. O valor global do Contrato que era R\$ 132.730,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos e trinta reais) passa a ser R\$ 125.070,00 (cento e vinte e cinco mil e setenta reais), em consequência do reequilíbrio econômico financeiro previsto neste termo. Data da Assinatura: 15 de Maio de 2020. **Signatários:** Ana Stefânia Leite Leitão - Secretária de Assistência Desenvolvimento Social e Cristiano Batista de Oliveira - Contratado.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Pregão Presencial Nº 0607.01/2020 – Tipo: menor preço por lote. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel. (88) 3443-1646, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0607.01/2020, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços para realização de exames laboratoriais considerando a Portaria 3.140 de 09/12/2019 para realização de exames do componente pré-natal da rede cegonha junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 20/07/2020 a partir das 09:00. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00, no endereço acima citado. **Quixeré – CE, 06 de julho de 2020. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

